FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 128 / 2026

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL CHARITAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Rua Carlos Emerlindo Marins, 3100, Jurujuba, a realizar o Campeonato Estadual da classe Snipe nos dias 20, 21 e 22 de Novembro do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e adjacencias.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2026.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:
a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações

Praça Mahatma Gandhi, 02 – Grupo 1210 – Centro – CEP 20.018-900- Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: 2533-0194 – 2240-8919 – Fax: 2220-8785
E-mail: feverj@feverj.org.br / Site: www.feverj.org.br